Publicada no D.O.M.
Dia 26.11.2018 – Pág. 10

LEI Nº 3.989, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL INTERDENOMINACIONAL.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como sendo de utilidade pública a Associação Assistencial Interdenominacional – AAIE, sociedade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 26.952.375/0001-45, que tem por finalidade prover estruturações de creches, pré-escolas, asilos, além de prestar serviços assistenciais aos usuários dependentes de drogas, entre outros.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 26 de novembro de 2018.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito de Anápolis

Antônio Heli de Oliveira
Procurador Geral do Município

Aut.067/18-PR. ELIAS FERREIRA